

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
2359/2023**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em produção e fornecimento de forma parcelada de uniformes, para os alunos das unidades Escolares da Rede de Ensino, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Desidério - Ba

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, através da sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** os representantes das Empresas participantes do pregão acima referido, para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir da publicação deste, manifestarem sobre o relatório de avaliação de amostras em anexo, São Desidério, 01 de Fevereiro de 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva. Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

À Sr.ª

PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2359/2023

EMPRESA: GGS INDUSTRIA LTDA

VENCEDORA DOS LOTES: I

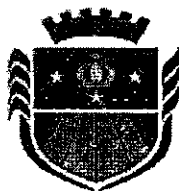
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de pessoa jurídica especializada em produção e fornecimento de forma parcelada de uniformes, para os alunos das unidades Escolares da Rede de Ensino, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Desidério - Ba.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de 2024 a empresa GGS INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.915/0001-81, empresa vencedora do certame, apresentou amostras referente ao lote da qual se encontrava detentora no momento, em cumprimento a determinadas exigências editalícias constantes no termo de referência na cláusula 6.

Observa-se que a mesma o fez no prazo, no início do turno vespertino, no entanto não foi possível análise de imediato, não ocorrendo análise no mesmo dia.

No dia subsequente, a responsável pela elaboração do Termo de Referência juntamente com o Fiscal de Contrato, iniciou-se a análise das peças de amostras, ambos exigidos no termo de referência em cláusula e respectivos subitens supracitados. Reafirma-se que a empresa se encontra detentora até esse momento: lote I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

Abaixo relata-se então, observações para conhecimento da comissão de licitação ou a quem interessar possa, e consequente prosseguimento do processo.

- Na cláusula 6. Do termo de referência, referente a contratada, no subitem 6.2.3. exigiu-se que após declarado o vencedor do certame deverá apresentar amostras do material, sem ônus para a administração. A empresa atendeu nesse caso (segundo relato supra), o lote I.

No entanto não atendeu ao descrito nas especificações, uma vez que nos itens 1,2 solicitamos 67% de poliéster e 33 % viscose e 180 g/m² e nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 solicitamos 100% helanca e 290 g/m² poliamida. O que foi evidenciado em malhas para comparação do tecido e em notas fiscais e laudo apresentado pela própria empresa, que não estão de acordo ao solicitado.

Por fim, concluímos a avaliação.

São Desidério - Bahia, 23 de Janeiro de 2024

Carla Katiane de Souza Nascimento Porto

Carla Katiane de S. N. Porto
Supervisora de Legalização Escolar

Evangelista Cardoso Ferreira

Evangelista Cardoso Ferreira
Assistente Administrativo